



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**MINAS GERAIS**

**LEI Nº 8772-04**

**DENOMINA DE ROTATÓRIA MARIA DE  
LOURDES RIBEIRO, O LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º.** O logradouro público conhecido como ROT INOMINADA, entre a Alameda Arnolde de Almeida Castro e Rua Aldorando José de Souza Bairro Carajás, passa a denominar-se Rotatória Maria de Lourdes Ribeiro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA** **MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a nova denominação da Rotatória Inominada, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear a Senhora Maria de Lourdes Ribeiro. Personalidade de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região e solidez da instituição familiar. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Carajás passa a ter o nome dessa ilustre cidadã.

Natural de São Gotardo – MG, nasceu em 29 de setembro de 1934, veio com sua família ainda muito jovem para a cidade de Uberlândia, ainda na década de 60. Aprendeu a amar nossa cidade como sua terra natal. Teve enlace matrimonial com Vicente de Paula ribeiro e desta união nasceram 10 filhos: Fábio, Jesus, José, Roberto, Sérgio, Cláudio, Silene, Sirley, Vicente e Vilmar. Faleceu em 1995 em consequência de pneumonia bacteriana, seu corpo foi sepultado no Cemitério Bom Pasto de Uberlândia.

A família se sente muito honrada e se emociona com a possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre teve como sua ‘segunda terra natal’ e que a amou desde muito cedo. Por estes e outros tantos motivos, e, por se tratar de uma cidadã de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrada com o seu nome em um logradouro nesta cidade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas